



## **DECLARAÇÃO Nº 58 / 2025 IQUEGO/EC-22588**

### **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OBRAS PARALISADAS**

(Art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011; Arts. 1º, 2º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 20.726/2020; Portaria SEGES/ME nº 25.405/2020)

Em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nos arts. 1º, 2º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 20.726, de 20 de janeiro de 2020, bem como em atendimento à Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 9 de novembro de 2020, que regulamenta a divulgação ativa de informações pelos órgãos e entidades da administração pública, declaramos, para os devidos fins:

Não há, no âmbito da IQUEGO - Indústria Química do Estado de Goiás S.A., quaisquer obras paralisadas que se enquadrem na definição legal de contratos com execução temporariamente interrompida, nos termos dos dispositivos legais e regulamentares mencionados.

Declara-se, ainda, que, na presente data, não há relação de obras paralisadas a ser divulgada, por inexistência de registros formais de inexecução temporária de objeto contratual que demande identificação de responsáveis, motivação ou previsão de reinício da execução.

Esta declaração será atualizada sempre que houver alteração nos dados ora informados, em cumprimento ao dever de transparência ativa, previsto na legislação aplicável.

Wenderson de Sousa  
Gestão de Contratos  
Portaria nº 142/2024-IQUEGO

GOIANIA, 16 de julho de 2025.

GESTÃO DE CONTRATOS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº9827 - Bairro BAIRRO IPIRANGA - CEP 74450-010 -  
GOIANIA - GO 0- , (62)3235-2900



Referência: Processo nº 202500055000589



SEI 77084098